FATO RELEVANTE

VIA MOBIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 65.014.891/0001-80

A **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, ANDAR 3 TR C CRYSTAL TOWERCONJ 302 ROCHAVERA TOWERS, Vila Gertrudes, SÃO PAULO / SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.434.681/0001-10, na qualidade de instituição administradora fiduciária ("Administradora") do **VIA MOBIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no **Artigo 64, § 1º e § 3º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175**, e em linha com os princípios de transparência e equidade de acesso à informação, vêm a público comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte **FATO RELEVANTE**:

Conforme informações prestadas pela Gestora no âmbito de suas atribuições de gestão e monitoramento da carteira, bem como considerando os registros contábeis e de processamento da Classe, foi apurado aumento relevante das perdas e provisões associadas ao risco de crédito da carteira, com impacto material no patrimônio das cotas subordinadas.

Em 19 de agosto de 2026, o patrimônio atribuído à Subclasse Subordinada Júnior foi integralmente consumido pelas perdas reconhecidas na Classe, passando o respectivo patrimônio líquido a apresentar saldo negativo.

Em razão da ordem de subordinação estabelecida no Regulamento do Fundo, as perdas adicionais da Classe passam a se refletir no valor patrimonial da Subclasse Subordinada Mezanino, observados os critérios de apuração previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

Esclarece-se que o Índice de Subordinação global permanece enquadrado em relação ao Limite Mínimo de Subordinação previsto no Regulamento, não se caracterizando, em decorrência dos fatos ora divulgados, Evento de Avaliação ou Liquidação relacionado ao descumprimento desse índice.

A Gestora informou à Administradora que vêm sendo adotados os procedimentos de acompanhamento e cobrança aplicáveis aos direitos creditórios vencidos e não pagos, visando à recuperação dos respectivos créditos.

A Administradora continuará acompanhando o cumprimento das disposições regulamentares e manterá os cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca de eventuais novos fatos relevantes que venham ao seu conhecimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.